



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

EMENDA MODIFICATIVA 027/2022
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 039/2022
De 04 de Maio de 2022

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica alterado o Art. 19 do Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado, em consonância com o Inciso VI do art.167 da Constituição Federal, a fazer transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro até o limite de **10%(dez por cento)** da despesa total fixada na Lei Orçamentária de 2023.

Marcos Amorin
Vereador PSDB

Justificativa

A Emenda Modificativa proposta ao Projeto de Lei Ordinária nº 039/2022, se faz necessária para a boa administração e técnica legislativa.

Câmara Municipal de Querência - M



PROTOCOLO GERAL 672/2022
Data: 20/12/2022 - Horário: 12:17
Legislativo